

PORTARIA MD Nº 338/2017

Publicado no D.O.E. ALMT
de 18 / 09 / 2017
Sueli
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELI DE MIRANDA matrícula nº 33114, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 21/07/2017 a 29/08/2017, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 094/2017, de 09/08/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 201719656, de 17/08/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHOJosé Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUFDeputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Publicado no SIC da ALMT

Em ____ / ____ / ____

Ass. _____

Matrícula: _____

Dados lançados na vida funcional

EM: 19/09/2017Sueli
Visto SGP/ALMT